MOC - Movimento de Organização Comunitária
Rua Pontal, 61, Cruzeiro CEP 44.022.052
Feira de Santana – Ba
CNPJ: 16.260.713/0001-24
TEL: (75) 3322-4444
e- mail: moc@moc.org.br
Site: www.moc.org.br

Feira de Santana, 23 de abril de 2014.

Cotação de Preços – Processo nº 03/2014

A _____

ATT.:_____

O **Movimento de Organização Comunitária** vem através desta, convidar essa conceituada instituição/empresa, participar da presente cotação, **tipo menor preço por lote**, regida pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações subsequentes, bem como a Portaria 127 de 29 de maio de 2008 - Siconv sobre cotações, Art. 46, Inciso III, parágrafo 3º (acrescido pela Portaria n° 342, de 05/11/2008), Portaria Interministerial CGU/MF/MP 507/2011, Art. 57 e Art. 58, Inciso V, parágrafo 3º, referente **Prestação de Serviço de escavação e limpeza para cisterna enxurrada e cisterna calçadão que serão realizados nos municípios de Ourolândia, São José do Jacuípe e Várzea Nova, conforme anexo I,** por ocasião de Eventos integrantes do **Contrato Nº 2013/029-34 – Ordem de Serviço nº 14.343**, que celebram entre si a Fundação Banco do Brasil através do Programa uma Terra e Duas águas P1+2 e o Movimento de Organização Comunitária – MOC/COFASPI Cooperativa de Assistência a Agricultura Familiar Sustentável do Piemonte.

LOTE 01 – Município de Ourolândia - Bahia

Item	Especificação	Unid.	Qtde.
01	SERVIÇO DE ESCAVAÇÃO CISTERNA ENXURRADA Detalhamento: - A escavação deve ser feita em formato circular, de 08 metros de diâmetro e com 1,90 metros de profundidade. Estima-se que sejam necessárias 04 horas/máquina por cisterna escavada.	UNID	50
02	SERVIÇO DE ESCAVAÇÃO CISTERNA CALÇADÃO Detalhamento: - A escavação deve ser feita em formato circular, de 08 metros de diâmetro e com 2,00 metros de profundidade. Estima-se que sejam necessárias 04 horas/máquina por cisterna escavada.	UNID	50

1 - OBJETO: Prestação de Serviços na Escavação e limpeza para atender às necessidades do MOC (Movimento de Organização Comunitária) COFASPI (Cooperativa de Assistência a Agricultura Familiar Sustentável do Piemonte)

2 – PRAZO DE ENTREGA: até 08 (oito) dias corridos, a partir da ordem de fornecimento encaminhada à empresa.

3 – PRAZO DE PAGAMENTO: em até 03 (três) dias úteis após a realização do serviço, mediante apresentação da nota fiscal/fatura, contendo o atesto do recebimento.

4 - VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias a partir da data da entrega da proposta.

5 – LOCAL DE ENTREGA:
- Cronograma de entrega:

ABRIL	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro
04	09	19	17	13	22	10	06

5.1 No Povoado de Aurora, que dista 27 km da sede do município.
5.2 No Povoado de São Bento, que dista 5,6 km da sede do município.
5.3 No Povoado Ouricuri, que dista 29 km da sede do município.
5.4 No Povoado Baixa de José Felix, que dista 30 km da sede do município
5.5 No Povoado Vitório, que dista 29 km da sede do município;
5.6 No Povoado Cais, que dista 6 km da sede do município

LOTE 02 – Município de São José do Jacuípe – Bahia

Item	Especificação	Unid.	Qtde.
01	SERVIÇO DE ESCAVAÇÃO CISTERNA ENXURRADA Detalhamento: - A escavação deve ser feita em formato circular, de 08 metros de diâmetro e com 1,90 metros de profundidade. Estima-se que sejam necessárias 04 horas/máquina por cisterna escavada.	UNID	50
02	SERVIÇO DE ESCAVAÇÃO CISTERNA CALÇADÃO Detalhamento: - A escavação deve ser feita em formato circular, de 08 metros de diâmetro e com 2,00 metros de profundidade. Estima-se que sejam necessárias 04 horas/máquina por cisterna escavada.	UNID	50

1 - OBJETO: Prestação de Serviços na Escavação e limpeza para atender às necessidades do MOC (Movimento de Organização Comunitária) COFASPI (Cooperativa de Assistência a Agricultura Familiar Sustentável do Piemonte)

2 – PRAZO DE ENTREGA: até 08 (oito) dias corridos, a partir da ordem de fornecimento encaminhada a empresa.

3 – PRAZO DE PAGAMENTO: em até 03 (três) dias úteis após a realização do serviço, mediante apresentação da nota fiscal/fatura, contendo o atesto do recebimento.

4 - VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias a partir da data da entrega da proposta.

5 – LOCAL DE ENTREGA:
Serviço de Escavação para cisternas:

- Cronograma de entrega:

Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro

09	17	18	13	24	12	7

5.1 No Povoado de Tigre, que dista 39 km da sedes do município.
5.2 No Povoado de Lameiro, que dista 42 km da sedes do município.
5.3 No Povoado Baraúnas, que dista 45 km da sede do município.

5.4 No Povoado Sobradinho, que dista 46 km da sede do município.
5.5 No Povoado Santa Maria, que dista 40 km da sede do município

LOTE 03 – Município de Várzea Nova – Bahia

Item	Especificação	Unid.	Qtde.
01	SERVIÇO DE ESCAVAÇÃO CISTERNA ENXURRADA Detalhamento: - A escavação deve ser feita em formato circular, de 08 metros de diâmetro e com 1,90 metros de profundidade. Estima-se que sejam necessárias 04 horas/máquina por cisterna escavada.	UNID	50
02	SERVIÇO DE ESCAVAÇÃO CISTERNA CALÇADÃO Detalhamento: - A escavação deve ser feita em formato circular, de 08 metros de diâmetro e com 2,00 metros de profundidade. Estima-se que sejam necessárias 04 horas/máquina por cisterna escavada.	UNID	50

1 - OBJETO: Prestação de Serviços na Escavação e limpeza para atender às necessidades do MOC (Movimento de Organização Comunitária) COFASPI (Cooperativa de Assistência a Agricultura Familiar Sustentável do Piemonte)

2 – PRAZO DE ENTREGA: até 08 (oito) dias corridos, a partir da ordem de fornecimento encaminhada a empresa.

3 – PRAZO DE PAGAMENTO: em até 03 (três) dias úteis após a realização do serviço, mediante apresentação da nota fiscal/fatura, contendo o atesto do recebimento.

4 - VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias a partir da data da entrega da proposta.

5 – LOCAL DE ENTREGA:
Serviço de Escavação para cisternas:

- Cronograma de entrega:

Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro
05	09	17	16	10	23	13	07

5.1 No Povoado de Mulungu, que dista 12 km da sedes do município.
5.2 No Povoado de Baixinha, que dista 20 km da sedes do município.

5.3 No Povoado Salinas, que dista 7 km da sede do município.
5.4 No Povoado Piedade, que dista 10 km da sede do município.
5.5 No Povoado Bachão, que dista 12 km da sede do município.
5.6 No Povoado Mata do Mel, que dista 17 km da sede do município.

MOC - Movimento de Organização Comunitária
Rua Pontal, 61, Cruzeiro CEP 44.022.052
Feira de Santana – Ba
CNPJ: 16.260.713/0001-24
TEL: (75) 3322-4444
e- mail: moc@moc.org.br
Site: www.moc.org.br

Demais condições:

1. A resposta a esta cotação deverá atender fielmente aos preços, especificações e demais condições constantes neste documento e, deverá ser devolvida com identificação da empresa - carimbo de CNPJ e assinatura do responsável.
2. O fornecedor poderá participar no máximo de 01 (um) lote.
3. O fornecedor só poderá ter no máximo de 03 (três) contratos assinados com o MOC.
4. Os fornecedores interessados deverão realizar visita técnica aos locais de construção das cisternas junto com um técnico indicado pelo MOC a fim de conhecer os meios de acesso àquela localidade. O agendamento das visitas será das 8:00h às 17:00 até o dia 25/04/2014 pelo telefone 74 8108-7399/3622-0017 (Robson). As visitas deverão ser realizadas até as 17:00h do dia 29/04/2014.
5. Apresentar atestado de visita técnica aos locais das escavações do lote que estar participando assinado pelo técnico responsável indicado pelo MOC.
6. Este orçamento deverá ser devolvido até às 17:00h do dia 30 de abril de 2014, na sede do MOC, na Rua Pontal, 61 – Cruzeiro, nesta cidade.
7. A empresa deverá ter no mínimo 02 (dois) anos de registro.
8. Declaração assinada pelo empresário/proprietário dizendo não ser funcionário público e nem ocupar cargo legislativo e/ou executivo.
9. O vencedor da cotação deverá apresentar os seguintes documentos:

   a) Cópia de Identidade do/a Proprietário/a e/ou Presidente;
   b) Comprovante de residência do/a proprietário e/ou presidente;
   c) Cópia do CNPJ;
   d) Contrato Social e suas alterações (se houver);
   e) Certidões negativas de débito junto ao INSS, FGTS, Receita Federal, Fazenda Estadual e Municipal;
   f) Cópia de Nota fiscal eletrônica, para atestar que a empresa está apta a emitir esse tipo de documento;
   g) Declaração que possui ou abrirá uma conta no Banco do Brasil.
10. Prazo de entrega: o serviço deverá ser realizado logo após a ordem de fornecimento de acordo com o cronograma de execução.
11. Condições de pagamento: no prazo de até 08 (oito) dias após a realização dos serviços.
12. Validade da proposta: a validade não deverá ser inferior a 60(sessenta) dias a partir da de entrega da proposta. Sendo que a vigência do contrato deverá ser até 240(duzentos e quarenta) dias.

Sem mais para o momento.

EVERALDO LEITE DAS VIRGENS
Presidente – Comissão de Licitação do MOC

MOC - Movimento de Organização Comunitária
Rua Pontal, 61, Cruzeiro CEP 44.022.052
Feira de Santana – Ba
CNPJ: 16.260.713/0001-24
TEL: (75) 3322-4444
e- mail: moc@moc.org.br
Site: www.moc.org.br

Feira de Santana, 22 de abril de 2014.

Cotação de Preços – Processo nº 03/2014

A _____

ATT.;_____

O **Movimento de Organização Comunitária** vem através desta, convidar essa conceituada instituição/empresa, participar da presente cotação, **tipo menor preço por lote**, regida pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações subsequentes, bem como a Portaria 127 de 29 de maio de 2008 - Siconv sobre cotações, Art. 46, Inciso III, parágrafo 3º (acrescido pela Portaria n° 342, de 05/11/2008), Portaria Interministerial CGU/MF/MP 507/2011, Art. 57 e Art. 58, Inciso V, parágrafo 3º, referente **Prestação de Serviço de escavação e limpeza para cisterna enxurrada e cisterna calçadão que serão realizados nos municípios de Oulolândia, São José do Jacuípe e Várzea Nova, conforme anexo I,** por ocasião de Eventos integrantes do **Contrato Nº 2013/029-34 – Ordem de Serviço nº 14.343**, que celebram entre si a Fundação Banco do Brasil através do Programa uma Terra e Duas águas P1+2 e o Movimento de Organização Comunitária – MOC/COFASPI Cooperativa de Assistência a Agricultura Familiar Sustentável do Piemonte.

LOTE 01 – Município de Ourolândia - Bahia

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
01	SERVIÇO DE ESCAVAÇÃO CISTERNA ENXURRADA Detalhamento: - A escavação deve ser feita em formato circular, de 08 metros de diâmetro e com 1,90 metros de profundidade. Estima-se que sejam necessárias 04 horas/máquina por cisterna escavada.	UNID	50		
02	SERVIÇO DE ESCAVAÇÃO CISTERNA CALÇADÃO Detalhamento: - A escavação deve ser feita em formato circular, de 08 metros de diâmetro e com 2,00 metros de profundidade. Estima-se que sejam necessárias 04 horas/máquina por cisterna escavada.	UNID	50		

1 - OBJETO: Prestação de Serviços na Escavação e limpeza para atender às necessidades do MOC (Movimento de Organização Comunitária) COFASPI (Cooperativa de Assistência a Agricultura Familiar Sustentável do Piemonte)

2 – PRAZO DE ENTREGA: até 08 (oito) dias corridos, a partir da ordem de fornecimento encaminhada à empresa.

3 – PRAZO DE PAGAMENTO: em até 03 (três) dias úteis após a realização do serviço, mediante apresentação da nota fiscal/fatura, contendo o atesto do recebimento.

4 - VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias a partir da data da entrega da proposta.

5 – LOCAL DE ENTREGA:
- Cronograma de entrega:

ABRIL	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro
04	09	19	17	13	22	10	06

5.1 No Povoado de Aurora, que dista 27 km da sede do município.
5.2 No Povoado de São Bento, que dista 5,6 km da sede do município.
5.3 No Povoado Ouricuri, que dista 29 km da sede do município.
5.4 No Povoado Baixa de José Felix, que dista 30 km da sede do município
5.5 No Povoado Vitório, que dista 29 km da sede do município;
5.6 No Povoado Cais, que dista 6 km da sede do município

LOTE 02 – Município de São José do Jacuípe – Bahia

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
01	SERVIÇO DE ESCAVAÇÃO CISTERNA ENXURRADA Detalhamento: - A escavação deve ser feita em formato circular, de 08 metros de diâmetro e com 1,90 metros de profundidade. Estima-se que sejam necessárias 04 horas/máquina por cisterna escavada.	UNID	50		
02	SERVIÇO DE ESCAVAÇÃO CISTERNA CALÇADÃO Detalhamento: - A escavação deve ser feita em formato circular, de 08 metros de diâmetro e com 2,00 metros de profundidade. Estima-se que sejam necessárias 04 horas/máquina por cisterna escavada.	UNID	50		

1 - OBJETO: Prestação de Serviços na Escavação e limpeza para atender às necessidades do MOC (Movimento de Organização Comunitária) COFASPI (Cooperativa de Assistência a Agricultura Familiar Sustentável do Piemonte)

2 – PRAZO DE ENTREGA: até 08 (oito) dias corridos, a partir da ordem de fornecimento encaminhada a empresa.

3 – PRAZO DE PAGAMENTO: em até 03 (três) dias úteis após a realização do serviço, mediante apresentação da nota fiscal/fatura, contendo o atesto do recebimento.

4 - VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias a partir da data da entrega da proposta.

5 – LOCAL DE ENTREGA:
Serviço de Escavação para cisternas:

- Cronograma de entrega:

Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro
09	17	18	13	24	12	7

5.1 No Povoado de Tigre, que dista 39 km da sedes do município.
5.2 No Povoado de Lameiro, que dista 42 km da sedes do município.
5.3 No Povoado Baraúnas, que dista 45 km da sede do município.
5.4 No Povoado Sobradinho, que dista 46 km da sede do município.
5.5 No Povoado Santa Maria, que dista 40 km da sede do município

LOTE 03 – Município de Várzea Nova – Bahia

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
01	SERVIÇO DE ESCAVAÇÃO CISTERNA ENXURRADA Detalhamento: - A escavação deve ser feita em formato circular, de 08 metros de diâmetro e com 1,90 metros de profundidade. Estima-se que sejam necessárias 04 horas/máquina por cisterna escavada.	UNID	50		
02	SERVIÇO DE ESCAVAÇÃO CISTERNA CALÇADÃO Detalhamento: - A escavação deve ser feita em formato circular, de 08 metros de diâmetro e com 2,00 metros de profundidade. Estima-se que sejam necessárias 04 horas/máquina por cisterna escavada.	UNID	50		

1 - OBJETO: Prestação de Serviços na Escavação e limpeza para atender às necessidades do MOC (Movimento de Organização Comunitária) COFASPI (Cooperativa de Assistência a Agricultura Familiar Sustentável do Piemonte)

2 – PRAZO DE ENTREGA: até 08 (oito) dias corridos, a partir da ordem de fornecimento encaminhada a empresa.

3 – PRAZO DE PAGAMENTO: em até 03 (três) dias úteis após a realização do serviço, mediante apresentação da nota fiscal/fatura, contendo o atesto do recebimento.

4 - VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias a partir da data da entrega da proposta.

5 – LOCAL DE ENTREGA:
Serviço de Escavação para cisternas:

- Cronograma de entrega:

Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro
05	09	17	16	10	23	13	07

5.1 No Povoado de Mulungu, que dista 12 km da sedes do município.
5.2 No Povoado de Baixinha, que dista 20 km da sedes do município.
5.3 No Povoado Salinas, que dista 7 km da sede do município.
5.4 No Povoado Piedade, que dista 10 km da sede do município.
5.5 No Povoado Bachão, que dista 12 km da sede do município.
5.6 No Povoado Mata do Mel, que dista 17 km da sede do município.

Demais condições:

1. A resposta a esta cotação deverá atender fielmente aos preços, especificações e demais condições constantes neste documento e, deverá ser devolvida com identificação da empresa - carimbo de CNPJ e assinatura do responsável.
2. O fornecedor poderá participar no máximo de 01 (um) lote.
3. O fornecedor só poderá ter no máximo de 03 (três) contratos assinados com o MOC.
4. Os fornecedores interessados deverão realizar visita técnica aos locais de construção das cisternas junto com um técnico indicado pelo MOC a fim de conhecer os meios de acesso àquela localidade. O agendamento das visitas será das 8:00h às 17:00 até o dia 25/04/2014 pelo telefone 74 8108-7399/3622-0017 (Robson). As visitas deverão ser realizadas até as 17:00h do dia 29/04/2014.
5. Apresentar atestado de visita técnica aos locais das escavações do lote que estar participando assinado pelo técnico responsável indicado pelo MOC.
6. Este orçamento deverá ser devolvido até às 17:00h do dia 30 de abril de 2014, na sede do MOC, na Rua Pontal, 61 – Cruzeiro, nesta cidade.
7. A empresa deverá ter no mínimo 02 (dois) anos de registro.
8. Declaração assinada pelo empresário/proprietário dizendo não ser funcionário público e nem ocupar cargo legislativo e/ou executivo.
9. O vencedor da cotação deverá apresentar os seguintes documentos:

   a) Cópia de Identidade do/a Proprietário/a e/ou Presidente;
   b) Comprovante de residência do/a proprietário e/ou presidente;
   c) Cópia do CNPJ;
   d) Contrato Social e suas alterações (se houver);
   e) Certidões negativas de débito junto ao INSS, FGTS, Receita Federal, Fazenda Estadual e Municipal;
   f) Cópia de Nota fiscal eletrônica, para atestar que a empresa está apta a emitir esse tipo de documento;
   g) Declaração que possui ou abrirá uma conta no Banco do Brasil.

10. Prazo de entrega: o serviço deverá ser realizado logo após a ordem de fornecimento de acordo com o cronograma de execução.

11. Condições de pagamento: no prazo de até 08 (oito) dias após a realização dos serviços.
13. Validade da proposta: Validade da proposta: a validade não deverá ser inferior a 60(sessenta) dias a partir da data de entrega da proposta. Sendo que a vigência do contrato deverá ser até 240(duzentos e quarenta) dias.

Sem mais para o momento.

EVERALDO LEITE DAS VIRGENS
Presidente – Comissão de Licitação do MOC

MOC - Movimento de Organização Comunitária
Rua Pontal, 61, Cruzeiro CEP 44.022.052
Feira de Santana – Ba
CNPJ: 16.260.713/0001-24
TEL: (75) 3322-4444
e- mail: moc@moc.org.br
Site: www.moc.org.br

DECLARAÇÃO
(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA PARTICIPANTE)

Declaro para os devidos fins que a empresa _____ inscrita no CNPJ _____ representada pelo Sr (a) _____ portador do CPF _____está de acordo com as condições comerciais exigidas (validade da proposta, prazo de entrega, condições de pagamento, especificações técnicas dos produtos, local de entrega do produto) no Processo de Cotação de n° _____ cujo objeto é _____ _____.

Declaro também que estou considerando na formulação dos custos os tributos (impostos, taxas, contribuições) encargos sociais e trabalhistas incidentes, e quaisquer outros relativos.

Sem mais a declarar, dou fé.

Município, _____/_____/_____

_____

Assinatura do Responsável

Carimbo com CNPJ